

CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96
PROCESSO Nº: 89682/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa habilitada e credenciada pelo fabricante BOBCAT na revenda de peças e execução de serviços de manutenção de máquinas pesadas de 02 (Duas) Mini CARREGADEIRA, marca BOBCAT, modelo S570 e 01 MINI ESCAVADEIRA marca BOBCAT modelo E 26 da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador DESAL compreendendo revisão mecânica e hidráulica, troca de óleo, filtros e revisão do sistema de ar condicionado.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 52.278,99 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00. (Peças)
Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00. (Serviço)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021
PARECER Nº: 54/2021

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: LN Distribuidora e Comércio Eireli.
- Lázaro de Carvalho Nunes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 029/2019

Processo nº: 116139/2021
Contrato nº 029/2019-Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao lote 01- RUA CEL. FELISBERTO CALDEIRA - BARBALHO; RUA ALTO DO BOM GOSTO - CALÇADA; RUA NOVA CAMURUGIPE; 2ª ETAPA - SÃO CAETANO
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/06/2021 e término em 27/11/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/05/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DAVI REIS ANDRADE-DAUD

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
70564/2015	22441000183	NILTON CARLOS ASCARI DE FREITAS
5295/2011	35642000166	EDUARDO SIQUEIRA SANTOS
37812/2019	64288400183	MILLER DA CONCEICAO GOMES
99114/2014	13395000170	IARA PEREIRA DOS SANTOS
47828/2019	21056400118	ELIANE GOMES SANTANA PLACIDO
90154/2013	23467400182	JOSE CARLOS FREITAS DE JESUS
14196/2020	67235600227	ANTONIO CARLOS VILAS BÔAS
33311/2020	53017100172	LISA MARIA ABBEHUSEN COUTO
1326/2017	53842900283	GABRIELA RODRIGUES DE CASTRO BORGES
5351/2016	17193100116	MONIA CARLA DA PAIXAO MOTTA
6710/2016	53842900101	GABRIELA RODRIGUES DE CASTRO BORGES
37932/2010	32096000180	ISABELA GONZAGA LIMA
17742/2007	24895500189	PAOLA OLIVEIRA SÉRGIO
5039/2015	06756400153	FERNANDO DE SOUZA PEDROZA FILHO
44919/2008	29494400160	EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE
42506/2019	53303200108	ALANDERSON SANTOS SILVA
8838/2019	67235600144	ANTONIO CARLOS VILAS BÔAS
31878/2015	29651500281	ROSANA ANANDA CARNEIRO DA COSTA
54784/2013	20944200110	JOSÉ WASHINGTON OLIVEIRA
24457/2015	29651500109	ROSANA ANANDA CARNEIRO DA COSTA
23594/2020	20015200106	THAIS HALLA NERY
73477/2015	16178400103	MARCAL FERNANDES DA SILVA
62957/2013	22053200196	EDIVALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA
8280/2021	27892300222	VERÔNICA PATENOSTRO DE ANDRADE
12373/2020	43765500103	KATIA LUCIANE TEIXEIRA DE SA
47461/2013	21791000173	ELISABETE RODRIGUES AMORIM
7753/2015	31932500106	FRANCISCO CELIO DEDES DE ARAUJO
49760/2018	20867900175	JOSEANE DE ARAUJO PITA
34402/2013	16003700172	FLORENICE VAZ BARBOSA
21331/2019	21781600123	CÉLIO DIAS DE ANDRADE JÚNIOR
50047/2015	20378700171	IVONICE PEREIRA DOS SANTOS
60902/2014	03041500145	MARGARIDA SILVA NASCIMENTO
3209/2021	78312800168	CARINA EDINGTON VIEIRA DOURADO
7996/2009	28696900126	YARA SUELY DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
84144/2011	11629000115	ANTONIO LOPES DE MENEZES NETO

PROCESSO	CGA	NOME
10711/2020	60626500122	MARCELO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

Salvador, 27 de maio de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna pública a convocação **dos candidatos presentes no ANEXO I deste edital** para a Avaliação Psicológica, para o cargo de **Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 002, de 29 de março de 2019, tendo em vista a Retificação no quadro de vagas publicada no DOM nº 7.862 de 09 de dezembro de 2020, para o cargo anteriormente mencionado.

1. A avaliação psicológica será realizada no dia **13 de junho de 2021**, no seguinte local e endereço:

Local: C. E. DA BAHIA - CENTRAL

Endereço: Pça. Carneiro Ribeiro, s/n, Nazaré, Salvador - 40050-010

Horário de comparecimento: 09 horas

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. Os candidatos devem obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. nº 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

3. Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos, de acordo com os seguintes critérios:

Atenção concentrada: Refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral.

Classificação: Médio a superior

Atenção difusa: Capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor.

Classificação: Médio a superior

Memória: Avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles.

Classificação: Médio a superior

Raciocínio lógico: Visa mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido.

Classificação: Médio a superior

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE**

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. **Classificação: de muito baixo a médio**

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas.

Classificação: de médio a alto

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro.

Classificação: de médio a muito alto.

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.

Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Classificação: de médio a alta.

4. Para participar desta etapa os candidatos convocados deverão observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927013242	RAMILES FREITAS NERY
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação sub judice.

1. Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.

2. Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.

3. Somente será permitido o acesso ao local de aplicação dos candidatos que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a aplicação da etapa.

4. Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

5. Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

6. O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da aplicação com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, cabendo remarcação da etapa, conforme a viabilidade de datas, mediante a apresentação de atestado/exame médico que comprove a condição de saúde do candidato.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de maio de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADA sub judice a candidata presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para a Avaliação Psicológica para o cargo de **Professor Municipal** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 02, de 29 de março de 2019.

1. A avaliação psicológica será realizada no dia **13 de junho de 2021**, no seguinte local e endereço:

Local: C. E. DA BAHIA - CENTRAL

Endereço: Pça. Carneiro Ribeiro, s/n, Nazaré, Salvador - 40050-010

Horário de comparecimento: 09 horas

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. nº 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

3. Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos, de acordo com os seguintes critérios:

Atenção concentrada: Refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral.

Classificação: Médio a superior

Atenção difusa: Capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor.

Classificação: Médio a superior

Memória: Avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles.

Classificação: Médio a superior

Raciocínio lógico: Visa mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido.

Classificação: Médio a superior

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. **Classificação: de muito baixo a médio**

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas.

Classificação: de médio a alto

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro.

Classificação: de médio a muito alto.

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.

Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Classificação: de médio a alta.

4. Para participar desta etapa os candidatos convocados deverão observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H	927019300	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	8010582-10.2020.8.05.0000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus